Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de junho de 2010. Edição n° 462

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos 2
Boletins de Pessoal 2
Avisos de licitações 2
Concursos Públicos 3

DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049
Digitally signed by DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA:95527176049
Date: 2010.06.17 09:59:08 -03'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de junho de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 462

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0961/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta Portaria, para nos seguintes termos:

1. Designar, Sandra Regina Andreatta, matrícula 12146293, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para na condição de **Defensor Dativo**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias no Procedimento Administrativo Disciplinar de Sindicância **SPU.PR.01055.00140/2010-3**, constituído nos termos da Portaria 0749/2010, já que deixou de promover sua defesa, nos termos da Lei.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

BOLETIM Nº 279/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0892/2010, que nomeou CARINA ZANON CONSALTER, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0962/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DILVAR DIAS BICCA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0963/10).

RETIFICAR

- o Boletim nº 278/2010, publicado no DEMP de 16/06/2010, referente à aposentadoria de REGINA MARIA GOULART, para constar que a servidora deverá receber, na inatividade, os proventos mensais e integrais, incluindo gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), 40% (quarenta por cento) referentes a 08 (oito) avanços trienais, e a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Supervisor (FG-11) acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 21/10 (Processo nº 003122-09.00/10-8) **Tipo**: Menor Preço, por Item. **Objeto**: contratação de empresa para fornecimento de 1.368 litros de óleo lubrificante para motores a diesel e à gasolina/álcool, para entrega em Porto Alegre, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 01/07/2010, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 01/07/2010, às 15 horas.

Local: *www.pregaobanrisul.com.br*. Edital disponível na página: *http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico*. **Informações gerais**: e-mail, *cplic@mp.rs.gov.br*. **Base legal**: Lei estadual nº 13.191/09, Lei n° 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 17 de junho de 2010. www.mp.rs.gov.br Edição n° 462

EDITAL Nº 233/2010

29º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto no artigo 16 do Provimento 48/2002 – PGJ (que dispõe sobre o Regulamento de Promoções) informa que se encontra aberta promoção para o cargo de Agente Administrativo, Classe 'M' para a Classe 'N' e da Classe 'N' para a Classe 'O'. Os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar interesse na promoção por merecimento, conforme determinado no supramencionado provimento.

Cargo	Classe	Vagas para Promoção (Efetivas)	Critério da Primeira vaga	Período Avaliativo
Agente Administrativo	N	*15	Antiguidade	27/11/2008 a 16/06/2010
Agente Administrativo	O	08	Antiguidade	01/12/2004 a 16/06/2010

* As "vagas projetadas" são expectativas em função de eventuais promoções na classe imediatamente superior (art. 6º do Provimento 48/2002).

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento 48/2002, e ainda, não estar o servidor:

I - investido em mandato público eletivo;

II - à disposição de outros órgãos ou entidades;

III - exercendo outro cargo, de provimento em comissão;

IV - licenciado para o desempenho de mandato classista.

É **VEDADA** a promoção do servidor:

I - que não possua o interstício de dois (02) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 13 e nos artigos 7º, 8º e 9º do Provimento 48/2002, caso em que o servidor não poderá obter nova promoção antes de decorridos dois (02) anos;

II – que estiver no gozo da Licença para tratar de interesses particulares (LI) ou da Licença para acompanhar o cônjuge (LAC);

III - que tiver sido punido nos últimos doze (12) meses com pena de suspensão, convertida, ou não, em multa.

2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor deverá, **no prazo de 10 (dez) dias**, iniciando em 18/06/2010 e encerrando em 27/06/2010:

2.1.1. Apresentar o Formulário Informativo de Desempenho corretamente preenchido nos termos do artigo 18 do Provimento 48/2002, e com as devidas assinaturas, disponível na página *http://intra.mp.rs.gov.br/sape/ctype/pgn/id968.htm*.

2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;

2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no Requerimento de Valoração de Títulos disponível na página da Intranet do Ministério Público: *http://intra.mp.rs.gov.br/sape/ctype/pgn/id968.htm*.

2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.

2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico.

2.4. O Formulário Informativo de Desempenho e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser

encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento – AR, identificados pela etiqueta do PR de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência – CR, endereçada à "Secretaria de Avaliação de Pessoal – Comissão de Promoções", Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, 11º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, constando como remetente, o nome do servidor, indicação do cargo titulado e respectivo endereço.

2.5. A Comissão de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a data da postagem na Agência do Correio.

3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

Os títulos a que se refere o artigo 12 do Provimento 48/2002 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido provimento, bem como conforme o **Ementário** constante na página da Intranet do Ministério Público: *http://intra.mp.rs.gov.br/sape/ctype/pgn/id966.htm*.

4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os títulos entregues em concursos de promoção anteriores, conforme dispõe o § 1º do art. 21 do Provimento 48/2002, observando ao disposto no § 2º do art. 21 do mesmo Provimento.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções fora do prazo previsto por este edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Promoções do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA,
Assessor – Área de Administração R, Presidente da Comissão de Promoções.